



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade requisitante: Procuradoria Jurídica

Previsão no PCA: sim.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Objeto

Aquisição de exemplares dos seguintes livros: “**CPI Municipal: Teoria e Prática**”, de autoria de **Ricardo Feliciano dos Santos e Alisson Messias da Rocha**, publicado pela **Voz no Papel Editorial**, em sua **1ª edição**; e “**Manual de Direito Financeiro (2026)**”, de autoria de Harrison Leite, publicado pela **Editora JusPODIVM**, em sua **15ª edição**, destinado ao atendimento das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Bauru, especialmente para utilização como material de consulta e aperfeiçoamento técnico pelos agentes públicos envolvidos com atividades legislativas, jurídicas e administrativas.

1.2. Especificações do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Livro “CPI Municipal: Teoria e Prática”, autores Ricardo Feliciano dos Santos e Alisson Messias da Rocha, 1ª edição, Voz no Papel Editorial, ano de publicação 2025, ISBN-13 978-6598663520, ISBN-10 6598663520, formato capa comum, 156 páginas.	615119	01	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
2	Livro “Manual de Direito Financeiro (2026)”, autor Harrison Leite, 15ª edição, Editora JusPODIVM, ano de publicação 2026, ISBN: 9788544270752, acabamento brochura, 928 páginas.	615119	01	Unidade

As especificações acima foram extraídas do documento de orçamento apresentado nos autos, que identifica a obra, seus autores, editora, edição, data de publicação, quantidade de páginas e respectivos números ISBN.

A Contratada poderá participar em um dos itens ou em ambos.

1.3. Natureza do objeto

Trata-se de **aquisição de bens de natureza comum**, consistente no fornecimento de obras bibliográficas impressas, não havendo necessidade de contratação de serviços acessórios além da entrega dos exemplares.

1.4. Prazo de vigência



O prazo de vigência da contratação será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de disponibilização de material bibliográfico especializado para suprir as demandas institucionais da Câmara Municipal de Bauru, especialmente no âmbito da Procuradoria Legislativa e do suporte às atividades técnicas do Poder Legislativo Municipal.

As obras pretendidas apresentam conteúdos diretamente relacionados às atribuições desenvolvidas no âmbito municipal, abrangendo dois assuntos essenciais:

Direito Financeiro: A aquisição do "Manual de Direito Financeiro" destina-se a subsidiar a atuação da Procuradoria Legislativa na emissão de pareceres jurídicos e na análise de matérias orçamentárias e financeiras, suprimindo a carência de material destinado aos profissionais que atuam junto ao Poder Legislativo.

Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs): A obra "CPI Municipal: Teoria e Prática" foi concebida com enfoque específico e prático sobre o instituto da Comissão Parlamentar de Inquérito, especialmente no âmbito municipal. O material também apresenta, segundo as informações disponíveis, uma parte prática destinada à demonstração da instrumentalização jurídica de uma CPI, mediante simulação de investigação parlamentar e apresentação de modelos das principais minutas utilizadas no desenvolvimento do procedimento, desde o requerimento de criação até o relatório.

A aquisição conjunta das obras mostra-se altamente pertinente e vantajosa para a Administração, pois disponibiliza aos agentes públicos material técnico qualificado, voltado ao estudo, aperfeiçoamento e adequado desenvolvimento das rotinas legislativas e jurídicas da Casa.

A contratação encontra fundamento no dever da Administração Pública de planejar suas aquisições e buscar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público, observados os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e entrega, em sua versão física, de exemplar das obras **“CPI Municipal: Teoria e Prática”** e **“Manual de Direito Financeiro (2026)”**, de modo a disponibilizar material bibliográfico especializado para consulta e utilização pelos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal de Bauru.

A solução compreende:

- a) fornecimento do exemplar das obras especificadas neste Termo de Referência;
- b) entrega dos livros no endereço indicado pela Câmara Municipal;
- c) fornecimento de exemplares novos, em perfeito estado de conservação e sem defeitos de impressão ou acabamento;
- d) substituição dos exemplares eventualmente entregues com avarias, defeitos ou em desconformidade com as especificações;
- e) disponibilização da edição e do ISBN especificados neste Termo de Referência.



Considerando a natureza do objeto, não se identificam etapas posteriores de manutenção, assistência técnica ou descarte que representem parcela relevante do ciclo de vida da solução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os exemplares deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.

O item 1 deverá ser fornecido:

I – em sua **1ª edição**;

II – com ISBN-13 nº **978-6598663520**;

III – com ISBN-10 nº **6598663520**;

IV – de autoria de **Ricardo Feliciano dos Santos e Alisson Messias da Rocha**;

V – publicados pela **Voz no Papel Editorial**;

VI – com **156 páginas**;

VII – no formato **capa comum**;

VIII – em estado novo e adequado para utilização;

IX – livres de rasuras, páginas faltantes, danos físicos, defeitos de impressão ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização.

O item 2 deverá ser fornecido:

I – em sua **15ª edição**;

II – com ISBN nº **9788544270752**;

III – de autoria de **Harrison Leite**;

IV – publicado pela **editora JusPODIVM**;

V – com **928 páginas**;

VI – acabamento Brochura;

VII – em estado novo e adequado para utilização;

VIII – livres de rasuras, páginas faltantes, danos físicos, defeitos de impressão ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização.

Não serão aceitos exemplares usados, danificados ou de edição diversa daquela especificada, salvo se previamente autorizado pela Administração e desde que preservadas as características necessárias ao atendimento da finalidade da contratação.

5. QUANTITATIVO

A quantidade estimada para aquisição é de **1 exemplar** de cada item.



6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será realizado de forma integral, mediante entrega do item no endereço da Câmara Municipal de Bauru.

O prazo para entrega dos bens é de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

A Contratada deverá realizar a entrega do exemplar devidamente acondicionado, de modo a evitar danos durante o transporte.

O objeto será considerado executado somente após a entrega do exemplar em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Na hipótese de entrega de exemplar em desacordo com as especificações, a Administração poderá rejeitá-lo, devendo a Contratada providenciar sua substituição no prazo de **7 dias úteis**, sem qualquer custo adicional para a Câmara Municipal.

7. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O bem deverá ser entregue na Seção de Almoxarifado e Patrimônio, Câmara Municipal de Bauru no seguinte endereço: Praça Dom Pedro II, quadra 1, número 50, Centro, Bauru/SP, CEP 17015-230.

A entrega deverá ocorrer em dias e horários previamente estabelecidos pela Administração.

Todos os custos relacionados ao transporte (frete CIF), embalagem, seguro e entrega do exemplar correrá por conta da Contratada.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Bauru.

Compete ao fiscal:

- a) acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- b) verificar se o exemplar entregue corresponde às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução;
- d) comunicar à Contratada eventuais desconformidades;
- e) atestar o recebimento do objeto quando constatada sua conformidade;
- f) encaminhar os documentos necessários ao processamento do pagamento.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do objeto.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Por se tratar de fornecimento de bens de entrega única, a medição corresponderá à quantidade efetivamente entregue e aceita pela Administração.



O recebimento ocorrerá em duas etapas, quando aplicável:

Recebimento provisório: mediante entrega física do exemplar, para conferência inicial de quantidade e integridade.

Recebimento definitivo: após verificação da conformidade do exemplar com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades, o recebimento definitivo poderá ser suspenso até a regularização pela Contratada.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado, de acordo com o objeto efetivamente entregue e atestado pela fiscalização, ou no dia 05 ou no dia 20 de cada mês, após a liquidação da despesa.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do cumprimento das obrigações contratuais e à regularidade da documentação exigida pela Administração.

Não será realizado pagamento por exemplares rejeitados ou que não atendam às especificações estabelecidas.

Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta, quando houver, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, desde que apresente a comprovação adequada de sua condição.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em razão do valor da contratação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e economicidade.

Previamente à formalização da contratação, a Administração Pública realizará consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União – CGU, com a finalidade de verificar a existência de eventual sanção que impeça a contratação do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021.



Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;
- c) regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual;
- d) regularidade perante o FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) ato constitutivo da empresa, quando solicitado

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme pesquisa de preços anexada ao processo pelo requisitante.

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação aplicável, considerando valores praticados por fornecedores do ramo pertinente ao objeto.

No valor estimado da contratação estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive fornecimento dos materiais, mão de obra, transporte (frete CIF), ferramentas, equipamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e demais despesas correlatas.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, considerando o fornecimento integral do objeto.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Câmara Municipal de Bauru para o exercício correspondente.

Dotação orçamentária:

Dotação: 15;

Gestão/Unidade: 01.01.01;

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro;

Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00;

Subelemento: 18 - Coleções e Materiais Bibliográficos.

A contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação da disponibilidade orçamentária necessária à cobertura da despesa.



14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- a) entregar o exemplar nas condições, quantidade e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) fornecer exemplar novo e em perfeito estado;
- c) responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega, quando aplicável;
- d) substituir, sem ônus para a Administração, o exemplar que apresentar defeito ou estiver em desconformidade com o objeto contratado;
- e) manter, durante a execução da contratação, as condições necessárias à sua regularidade e habilitação;
- f) prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração;
- g) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do fornecimento;
- h) cumprir as demais obrigações previstas no instrumento de contratação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) fornecer as informações necessárias à adequada execução do fornecimento;
- b) indicar o local e horário para entrega;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução;
- d) verificar a conformidade do exemplar entregue;
- e) comunicar à Contratada eventuais irregularidades;
- f) receber definitivamente o objeto quando atendidas as condições estabelecidas;
- g) efetuar o pagamento devido após o cumprimento das condições estabelecidas.

16. GARANTIA

Considerando a natureza do objeto, não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), permanecendo a Contratada responsável pela substituição dos exemplares que apresentarem defeitos de fabricação, impressão, acabamento ou quaisquer outros vícios que comprometam sua utilização.

17. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto, tendo em vista tratar-se de fornecimento específico de obra bibliográfica individualizada.



Eventual utilização de terceiros para atividades meramente logísticas, como transporte ou entrega, não caracterizará subcontratação do objeto principal, permanecendo a Contratada integralmente responsável perante a Administração.

18. REAJUSTAMENTO

Considerando tratar-se de fornecimento único, com execução imediata ou em curto prazo, não haverá reajustamento do preço durante a execução da contratação.

19. SANÇÕES

O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas nos arts. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais consequências previstas no instrumento de contratação e na legislação aplicável, caso pratique alguma das infrações administrativas previstas em lei.

A aplicação de eventual penalidade observará o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação.

20. DA EXTINÇÃO

A contratação poderá ser extinta nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante do descumprimento das obrigações assumidas, observados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

21. PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

Não será admitida a participação de empresas em consórcio, considerando a baixa complexidade e o reduzido vulto do objeto, bem como a natureza individualizada do fornecimento pretendido.

22. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Sempre que tecnicamente possível, deverão ser observadas práticas de sustentabilidade relacionadas à embalagem e ao transporte dos exemplares, evitando-se o uso excessivo de materiais e priorizando-se embalagens recicláveis ou reutilizáveis.

23. DA PROTEÇÃO DE DADOS

A Contratada deverá observar, quando aplicável, as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, abstendo-se de utilizar ou compartilhar dados eventualmente disponibilizados pela Administração para finalidade diversa daquela necessária à execução da contratação.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O presente Termo de Referência deverá integrar o processo de contratação e servir como instrumento de definição das características, condições e obrigações relativas ao fornecimento.

Bauru, 30 de setembro de 2026.